



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

"PORTARIA Nº 14.654"

Súmula – Revoga a Portaria 14.505 de 28 de setembro de 2020, que designou servidor pela fiscalização e acompanhamento do Convênio firmado entre este Município e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SUDEST.

O Senhor Moacir Olivatti, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

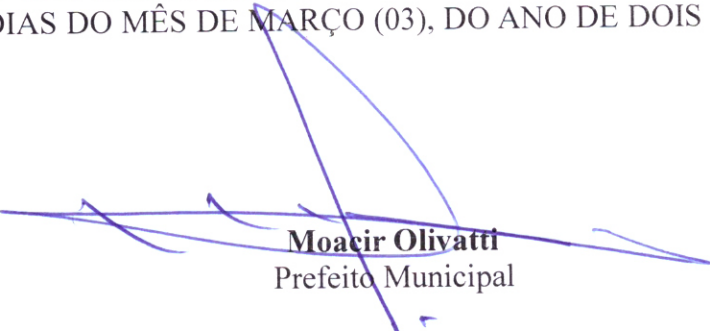
Artigo 1º. **REVOGA** a Portaria 14.505 de 28 de setembro de 2020 que designou a servidora **LARUSSA LEONI BORDIM RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para ser a responsável pela fiscalização e acompanhamento do Convênio firmado entre este Município e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, para a execução do “Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos”, visando o fortalecimento das políticas públicas de controle da população de cães e gatos no Paraná e educação para a tutela responsável, conforme cláusula décima do instrumento de parceria.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal